



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.003173/2023-13**

Interessado: **MIGUELDINA BAPTISTA CORREIA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.003173/2023-13. Interessada: MIGUELDINA BAPTISTA CORREIA, nacional de GUINÉ-BISSAU. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01089_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que o motivo do seu atraso na renovação do seu RNE foi que o governo do seu país introduziu um novo passaporte, que os passaportes antigos deixaram de ser utilizados em dezembro de 2022, que a renovação do passaporte era só em Brasília na Embaixada da Guiné-Bissau, que não tinha meios para viajar até Brasília para renovar, que ficou esperando até conseguir renovar em São Paulo, que em 11/03/2023 fez atualização do seu passaporte, que não tem condições de pagar a multa pois não possui trabalho remunerado. Verifica-se que a multa foi paga e que a migrante regularizou sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_01089_2023 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, **Chefe de Núcleo**, em 14/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30646142&crc=486875E7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30646142&crc=486875E7).

Código verificador: **30646142** e Código CRC: **486875E7**.